



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 194-A/Ano 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 453/2025

(de 09 de abril de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da Sra. **ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA**, a fim de participar do Encontro de Corregedores 2025.

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA** a Sra. Corregedora Geral Municipal, **ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.582.\*\*\*-16, RG nº 33\*\*\*87-0, com destino à Recife - PE, de 10 de abril de 2025 a 11 de abril de 2025, participará da **Capacitação PNTF 2025: Transparência Público e Avaliação de Portais**, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas. Atribuindo 01 (uma) diária e 1/2 (meia) a servidora, no valor de R\$ 539,16 (quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) totalizando um montante de R\$ 808,74 (oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 9e501d31-c75c-420d-8e6f-c6fdb22056d